



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

<b>APROVADO</b>
DISCUSSÃO
EM 01, 09, 2014
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 318/2014.

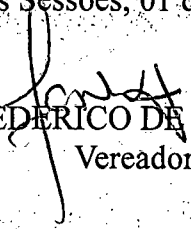
Em, 01 de Setembro de 2014.

**SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO A  
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MONTE  
ALEGRE II.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a construção de uma Praça no Bairro Monte Alegre II.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2014.

  
**FREDERICO DE ARAUJO JESUS**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Na conjuntura atual, o lazer somado ao esporte passou a ser de grande importância na vida do cidadão, que no processo da saúde e também como forma de lazer.

Um local de lazer se faz necessário, para assegurar o bem estar de uma comunidade.

Pela razão supracitada, se faz necessário a construção de uma praça no bairro Monte Alegre II, para dignificar as pessoas do presente bairro.

Assim, esperamos o apoio dos nobres Camaristas e das providências por parte do Poder Executivo.